



CREDENCIAMENTO



Construtora PHX LTDA
CNPJ: 04.645.099/0001-03
Rua Nicolau da Silva, Nº 08
Bairro São Francisco - CEP 69.079-240

☎ Contato: (92) 98206-8800
✉ licitacoescontratos@construtora.com.br



000001



CARTA DE CREDENCIAMENTO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TJAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/000019386-00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça da Comarca do Município de Novo Airão, situado a Avenida Ajuricaba, Lote 03, Qd 255, Setor 13, Bairro de Nova Esperança, Município de Novo Airão, Amazonas.

CONSTRUTORA PHX LTDA estabelecida á Rua Nicolau da Silva, 08, São Francisco, CEP: 69079-240, Manaus-AM, telefone (92) 98425-0717 nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor (a) **MARCOS VINICIUS CUNHA BRILHANTE**, CPF: **009.409.632-56** e RG: **2754092-8**, cargo de Analista de licitação. Ao qual confere poderes para representá-la perante o Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas, em especial no procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 002/2021-TJAM, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento desse mandato.

Manaus - AM, 02 de Agosto de 2021

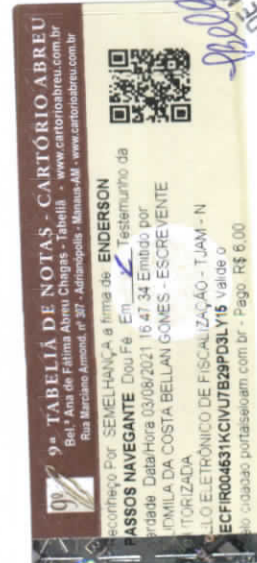
9º TN

Anderson Passos Navegante
Diretor
CPF: 796.020.292-34

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
Sócio Administrador
CPF: 796.020.292-34
RG: 1657236-0

9º TN

Marcos Vinicius C. Brilhante
MARCOS VINICIUS CUNHA BRILHANTE
ANALISTA DE LICITAÇÃO
CPF: 009.409.632-56
RG: 27540928



Construtora PHX LTDA
CNPJ: 04.645.099/0001-30


Rua Nicolau da Silva, Nº 08
Bairro São Francisco - CEP 69.079-240

Contato: (92)3020-4590

licitacao@construtoraphx.com.br

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado: Dou Fé
em 1 Testemunho da verdade Data/Hora 07/08/2021
48.48 Emitido por LUDMILA DA COSTA BELLIAN GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA SELLO ELETRÔNICO DE
REGISTRAÇÃO - TJAM - N
AUTENT004531QB222FKK0460KW8z
Validade o selo cidadão portalseloam.com.br - Pago R\$ 6,00



9º TABELIÃO DE NOTAS
Ludmila de Costa Bellian Gomes
Escrevente Autorizada

POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA PROHIDRO - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:



instrumento particular de Contrato de constituição, os abaixo-assinados: RICARDO BARROS MARQUES, brasileiro, casado, Desenhista Técnico, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Satiro Dias nº 338, São Francisco, portador da Carteira de Identidade de nº 185.222, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Amazonas, inscrito no C.P.F. sob o nº 027.387.162-53 e WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO, brasileiro, casado, Desenhista Técnico, residente e domiciliado na cidade de Manaus Estado do Amazonas, à Rua Genebra Quadra 28 Casa 27- conjunto Campos Eliseos, portador da Carteira de Identidade de nº 182.177 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Amazonas, inscrito no C.P.F. sob o nº 075.681.692-00, resolvem de comum acordo, instituírem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos da Lei nº 3.708 de 10.01.19 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS:-A sociedade girará sob a denominação social de PROHIDRO - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede em Manaus, Capital do Estado do Amazonas, à Rua 24 de maio nº 207 - 2º Andar Sala 201. Seu prazo de duração é indeterminado, passando a vigorar na data da assinatura deste instrumento e tem por objetivos sociais de serviços e projetos de obras de Engenharia Civil, Representações e Comércio de Materiais de Construção podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do País.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL:- O Capital Social é de 600.000 (SEISCENTOS MIL) co

-segue -

000003



tas no valor de R\$ 1,00 (Um cruzeiro), cada uma, integralizado em moedas correntes e legal do País e assim constituído:

RICARDO BARROS MARQUES, com 300.000, cotas	R\$	300.000,00
WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO, com 300.000 cotas...	R\$	300.000,00
T O T A L	R\$	600.000,00

(Seiscentos Mil Cruzeiros). A responsabilidade dos sócios é limitada ao Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:- A gerência da Sociedade, isenta de // Caução compete ao sócios Ricardo Barros Marques e Wilson da Silva Castelo Branco, em conjunto, com a designação de Sócio-Gerente, que farão uso da firma exclusivamente em negócios sociais, sendo-lhes proibido o fornecimento de fianças, avais, endossos, abonos ou quaisquer documentos de mero valor ou em benefícios de terceiros nos seus impedimentos poderão nomear um procurador, com amplos poderes para praticar quaisquer atos judiciais ou extra-judiciais, que sejam necessários e possam assegurar a mais perfeita continuidade dos negócios, sendo-lhes vedado o uso da firma, para fins alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:- A responsabilidade dos sócios limita-se ao montante do Capital Social, nos termos do Artigo 20, "IN FINE" do Decreto Lei nº 3.708 de 10.01.19.

CLÁUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- A responsabilidade técnica, ficará ao encargo do Engenheiro Roosevelt Campos da Rocha, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, desta Região sob o nº 072-75, expedida em 23.09.75, que ficará com a função de Gerente Técnico, podendo ser substituído por outro, desde que este, manifeste a vontade de não poder exercer essa função.

CLÁUSULA SEXTA

DA MORTE, RETIRADA, FALÊNCIA OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:- Havendo morte, falência ou interdição de um dos sócios, não acarretará na dissolução

-segue -

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Rua Maria Amélia, nº 207 - Adm. 100 - Marília - SP - www.cartorioabreu.com.br

TESTEMUNHO DA VERDADE - Data/Hora: 03/08/2021
 Documento a mim apresentado: Dou. Fé

ESCREVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE
 ESCALIZAÇÃO - TJAM - N
 UTENT0046317YOWS7BC61A4SM48

ajude o selo cidadão portalsevem.com.br - Pago R\$ 6,00

go TABELIONATO DE NOTAS
 Ludmila de Costa Bellan Gomes
 Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

da sociedade, os herdeiros ou beneficiários do sócio falecido ou in-
terdito, poderão os substituir, desde que os representem na socieda-
de, esta porém, desde que haja fundo disponível, sem ofensa do capi-
tal, poderá vendê-la a terceiros, com a devida anuência de outro só-
cio.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA RETIRADA DO PRO-LABORE:- Os sócios, gerentes, poderão retirar //
mensalmente, sua remuneração a título de pro-labore de acôrdo com //
os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, os //
quais serão levados a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA

DOS BALANÇOS ANUAIS E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS:- Os ba-
lanços anuais para encerramento dos exercicios, deverão ser efetu-
dos com data de 31 de dezembro de cada ano; os lucros, assim como //
os prejuizos verificados, serão distribuidos na proporção das cotas
do Capital dos sócios.

CLÁUSULA NONA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:- As divergências entre os sócios poderão //
ser resolvidas por meio de arbitramento, ficando entre os mesmos //
acordados que servirá o fôro de Manaus, para dirimir as questões //
oriundas do presente contrato obrigam-se por si e por seus herdei-
ros ou sucessores, a cumprir fielmente tôdas as cláusulas deste man-
dato, que mandam lavrar em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que
assinam com a presença de 02 (duas) testemunhas que a êste também //
assinam, devendo um dos exemplares ser arquivados na MM. Junta Co-
mercial do Estado do Amazonas e as demais, depois de anotadas, nos //
arquivos da Sociedade.


Manaus-Am., 12 de janeiro de 1983.

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Rua Marciano Almada, nº 307 - Adm. 10005 - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br
FONE: (067) 331-1111

Autenticado a presente fotocópia por conter com o
código QR Code e o número de identificação
nº 4856 Emitido por LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES
E-CREVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE
CALIZACÃO - TJAM - N
JTENT004531QSYNSK237A3FOK41
Pague o selo em: portal.selam.com.br - Paga R\$ 6,00

Escritório Autorizado
Ludmila de Costa Bellan Gomes

SE TABELIA DE NOTAS



Ricardo Barros Marques

RICARDO BARROS MARQUES



Wilson da Silva Castelo Branco

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO

O sócio RICARDO BARROS MARQUES, assinará

Ricardo Barros Marques

PROHIDRO - PROJETOS CONSTRUÇÕES : REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O sócio WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO, assinará

Wilson

PROHIDRO - PROJETOS CONSTRUÇÕES : REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:-

1 - *Fernando*

2 - *Wanda de Almeida Lima*

Apresentada a 3.ª Via do C.G.C

Em 04 FEV 1983

N.º 04.645/099/0001-30

Assinatura Responsável

Cargos

9.ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel. 7.º Anos de Filadélfia Abreu Chagas - Taboal - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Amorim, nº 397 - Adm. São Paulo - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

TESTEMUNHA a presente fotocópia por conter com o documento a mim apresentado. Dou Fé no Testemunho de veracidade. Data/Hora 03/08/2021
 49.02 Emitido por LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES
 ACREVANTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE AÇÃO - TJAM - N
 UTEI/17004631NLMUPINTYKJ6BUB8
 Preço do selo eletrônico portaisiam.com.br - Preço R\$ 6,00

SE TABELA DE NOTAS
 Escritório Autorizado
 Lúcia de Cássia Bellan Gomes

Paulo de Oliveira

JUCEA ARQUIVADO SOB O N.º 13 2 0009382 8 EM 03 FEV 1983

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS *JUCEA*
 CERTIDAO : Certifico que este documento foi Registrado sob número e data estampados acima.

Paulo de Oliveira
 Secretário Geral

000006



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200093828

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA PHX LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100053134

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	023		1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

6 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1124139 em 07/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04645099000130 e protocolo 210374527 - 06/07/2021. Autenticação: BF3541C186B6D9A8A061374C248D382F96CC2062. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.452-7 e o código de segurança D1d0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Lycia Fabiola Santos de Andrade
SECRETARIA GERAL

pág. 1/14

000007



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

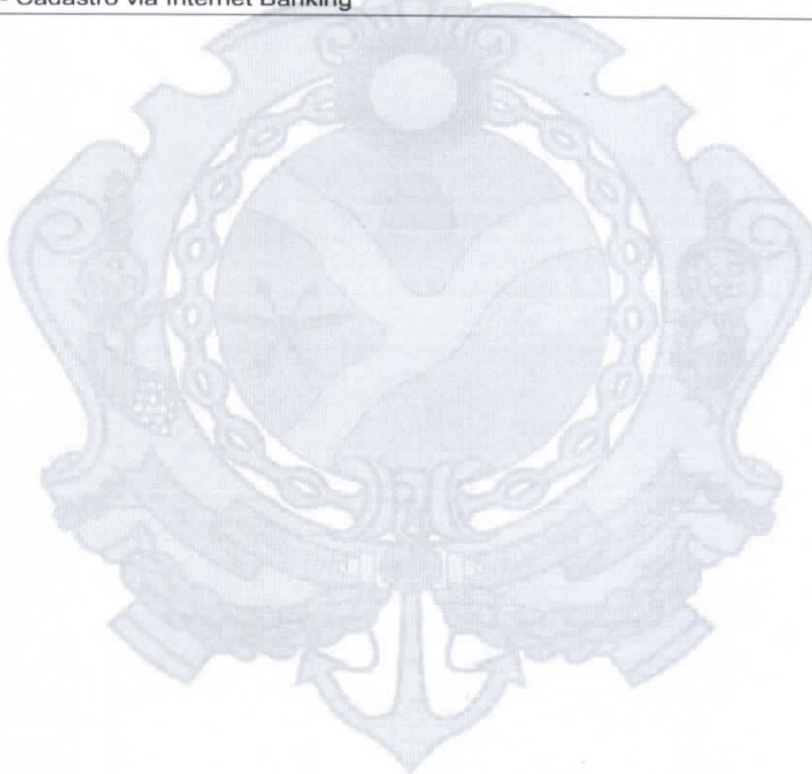
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.452-7	AMP2100053134	30/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	06/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1124139 em 07/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04645099000130 e protocolo 210374527 - 06/07/2021. Autenticação: BF3541C186B6D9A8A061374C248D382F96CC2062. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.452-7 e o código de segurança D1d0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLICIA FABIOILA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/14

000008

CONSTRUTORA PHX LTDA-EPP
CNPJ N°. 04.645.099/0001-30
NIRE N°. 13200093828
23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pela presente instrumento particular de alteração de contrato social, e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/01/1985, na cidade de Manaus/AM, portador da cédula de identidade RG nº 1657236-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 796.020.292-34, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 36, Morro da Liberdade – Bairro de São Lázaro, Manaus/Am CEP 69073-000.

FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA, brasileiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 09/05/1981, portador do RG nº 16483162 SSP/AM e CPF nº 704.999.002-78, residente e domiciliado à Avenida Mario Ypiranga, nº 2500, Condomínio San Remo, apto 301, Parque 10 de Novembro. Manaus/AM, CEP 69050-030.

Únicos sócios da empresa CONSTRUTORA PHX LTDA - EPP, com sede social estabelecida na Rua Nicolau da Silva, nº 8, Bairro São Francisco, Manaus/AM, CEP. 69079-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA sob NIRE nº 13200093828 em 03/02/1983, inscrita no CNPJ sob nº 04.645.099/0001-30, resolvem de comum acordo alterar o contrato constitutivo conforme as cláusulas e condições abaixo:

(CLÁUSULA 1ª) DOS OBJETIVOS

A sociedade passa a ter por objetivos sociais as seguintes atividades

71.12-0/00	Serviços de Engenharia
23.30-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.14-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4/00	Construção de edifícios
42.11-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
42.13-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7/02	Obras de irrigação
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8/01	Montagem de estruturas metálicas
42.92-8/02	Obras de montagem industrial
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas

1




Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1124139 em 07/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04645099000130 e protocolo 210374527 - 06/07/2021. Autenticação: BF3541C186B6D9A8A061374C248D382F96CC2062. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.452-7 e o código de segurança D1d0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/14

000009

43.11-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6/00	Perfurações e sondagens
43.13-4/00	Obras de terraplenagem
43.19-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1/01	Instalação de painéis publicitários
43.29-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
43.29-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4/99	Outras obras de acabamento da construção
43.91-6/00	Obras de fundações
43.99-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1/03	Obras de alvenaria
43.99-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1/05	Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.13-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.11-1/00	Serviços de arquitetura
71.19-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7/02	Atividades de estudos geológicos
71.19-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2/02	Design de interiores
77.11-0/00	Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02	Aluguel de andaimes
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
77.39-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
81.11-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.12-5/00	Condomínios prediais
81.21-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00	Atividades paisagísticas

2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1124139 em 07/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04645099000130 e protocolo 210374527 - 06/07/2021. Autenticação: BF3541C186B6D9A8A061374C248D382F96CC2062. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.452-7 e o código de segurança D1d0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/14

000000

82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.79-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

(CLÁUSULA 2ª) DA SEDE

A Sociedade passa a exercer suas atividades na **Rua Rio Guama, nº 199, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69.053-180**

(CLÁUSULA 3ª) DA FILIAL

A sociedade passará a ter 01 filial com sede à Rua Nicolau da Silva, nº 8, Sala 02, Terreo, Bairro São Francisco, Manaus/AM, CEP. 69079-240, exercendo exclusivamente, as seguintes atividades:

47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.79-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

(CLÁUSULA 4ª) DOS DADOS DO SOCIO

O socio **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE**, ja qualificado anteriormente, passa a residir na Avenida Andre Araujo, nº 1423, Apartamento 1807, Aleixo, Manaus/Am CEP 69060-000

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o presente Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/01/1985, na cidade de Manaus/AM, portador da cédula de identidade RG nº 1657236-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 796.020.292-34, residente e domiciliado na Avenida Andre Araujo, nº 1423, Apartamento 1807, Aleixo, Manaus/Am CEP 69060-000.

FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA, brasileiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 09/05/1981, portador do RG nº 16483162 SSP/AM e CPF nº 704.999.002-78, residente e domiciliado à Avenida Mario Ypiranga, nº 2500, Condomínio San Remo, apto 301, Parque 10 de Novembro. Manaus/AM, CEP 69050-030.

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA PHX LTDA - EPP**, com sede social estabelecida na **Rua Rio Guama, nº 199, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69.053-180**, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA sob NIRE nº 13200093828 em 03/02/1983, inscrita no CNPJ sob nº 04.645.099/0001-30, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições abaixo:

(CLÁUSULA 1ª) DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira no mercado com a denominação social **CONSTRUTORA PHX LTDA - EPP**, com sede social estabelecida na **Rua Rio Guama, nº 199, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69.053-180**, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País.

(CLÁUSULA 2ª) DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

O início da sociedade deu-se em **03/02/1983**, e sua duração será por tempo indeterminado.

(CLÁUSULA 3ª) DAS FILIAIS

A sociedade possui as seguintes filiais:



Filial Governador Valadares - Com sede à Avenida Minas Gerais, nº 700, Lojas 15 e 16, Centro, Governador Valadares/MG, CEP nº 35.010-150, inscrita no CNPJ sob o nº 04.645.099/0002-10, exercendo todas as atividades e objetivos da Matriz.

Filial Manaus - Com sede à Rua Nicolau da Silva, nº 8, Sala 02, Terreo, Bairro São Francisco, Manaus/AM, CEP. 69079-240, exercendo, exclusivamente, as seguintes atividades:

47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.79-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

(CLÁUSULA 4ª) DOS OBJETIVOS:

A sociedade tem como seus objetivos sociais as seguintes atividades:

71.12-0/00	Serviços de Engenharia
23.30-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.14-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4/00	Construção de edifícios
42.11-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
42.13-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7/02	Obras de irrigação
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8/01	Montagem de estruturas metálicas
42.92-8/02	Obras de montagem industrial
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6/00	Perfurações e sondagens
43.13-4/00	Obras de terraplenagem
43.19-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1/01	Instalação de painéis publicitários
43.29-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
43.29-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração



43.29-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4/99	Outras obras de acabamento da construção
43.91-6/00	Obras de fundações
43.99-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1/03	Obras de alvenaria
43.99-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1/05	Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.13-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.11-1/00	Serviços de arquitetura
71.19-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7/02	Atividades de estudos geológicos
71.19-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2/02	Design de interiores
77.11-0/00	Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02	Aluguel de andaimes
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
77.39-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
81.11-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.12-5/00	Condomínios prediais
81.21-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00	Atividades paisagísticas
82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.79-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

(CLÁUSULA 5ª) DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), divididos em 7.000.000 (Sete milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, divididos da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	5%	350.000	R\$ 350.000,00
FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA	95%	6.650.000	R\$ 6.650.000,00
TOTAL	100%	7.000.000	R\$ 7.000.000,00

5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1124139 em 07/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04645099000130 e protocolo 210374527 - 06/07/2021. Autenticação: BF3541C186B6D9A8A061374C248D382F96CC2062. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.452-7 e o código de segurança D1d0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/14

000013

(CLÁUSULA 6ª) - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social conforme artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

(CLÁUSULA 7ª) - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócio, **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE** ou por procurador por eles designados, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes a gestão, estando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade em prejuízo da mesma.

Parágrafo Primeiro: Quaisquer atos praticados por Diretores, por procuradores ou empregados da Sociedade, que sejam estranhos aos negócios da Sociedade ao seu objeto social, tais como a prestação de fiança, avais, endossos, vendas de bens patrimoniais e outras garantias, são expressamente proibidas e serão nulos de pleno direito, exceto se expressamente autorizados, por escrito, por sócios representando a maioria do capital social.

(CLÁUSULA 8ª) - DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O administrador, **ENDERSON PASSOS NAVEGANTE**, declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência.

(CLÁUSULA 9ª) – DAS DELIBERAÇÕES DOS SOCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas por consenso entre ambos, mediante reunião convocada por qualquer um deles, da qual será lavrada a correspondente ata.

Parágrafo Primeiro: Será dispensada a reunião e a lavratura da correspondente ata nos casos em que ambos os sócios declarem, por escrito, os termos da deliberação.

Parágrafo Segundo: Os sócios reunir-se-ão:

I – Obrigatoriamente, em caráter ordinário, uma vez por ano, dentro dos quatros meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, para examinar e decidir sobre as contas do exercício findo, o inventário e as demonstrações financeiras;

II– Em caráter extraordinário, nos casos de alteração do valor do pró-labore de cada sócio, do contrato social em vigor, nomeações de procuradores, incorporação, fusão, cisão da sociedade ou a cessação do estado de liquidação, nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento das suas contas e pedidos de concordata; e

III–Espontaneamente, em qualquer tempo, para tratar de assuntos de interesse da sociedade.

(CLÁUSULA 10ª) - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A remuneração de cada um dos sócios a título de pró-labore será decidida de comum acordo entre ambos e obedecerá aos preceitos da legislação tributária do Imposto de Renda.

Parágrafo Único: Os pagamentos a título de pró-labore serão suspensos se não houver disponibilidade financeira, sem prejuízo da retirada de lucros acumulados, se houver.

(CLÁUSULA 11ª) - DO DIREITO DE PREFERENCIA

As quotas de capital social poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, total ou parcialmente, respeitando o direito de preferência dos sócios remanescentes, nos termos deste Contrato.

(CLÁUSULA 12ª) – ALIENAÇÃO CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



Respeitado o que preceitua o presente contrato e os dispositivos legais, o sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, deverá comunicar aos outros sócios sua intenção por escrito, indicando o nome pretendente e o valor ajustado na alienação.

Parágrafo Primeiro: No prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de que trata esta cláusula, os sócios remanescentes poderão exercer o direito de preferência na aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo adicional fixado acima sem que os sócios interessados exerçam o direito de preferência, a venda poderá se contratada com terceiros, nos 90 (noventa) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta. Decorrido esse prazo sem que se efetive a venda, o sócio notificante que, ainda assim pretender alienar sua quotas deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula

(CLÁUSULA 13ª) – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Será considerada justa causa para exclusão de sócio a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade, que afetem o bom nome, a imagem pública ou a idoneidade, colocando em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Estão compreendidos, exemplificativamente, entre os atos de inegável gravidade os seguintes: a) o desenvolvimento, por qualquer sócio, de atividade comercial não relacionada às atividades da Sociedade, mas que seja concorrente, direta ou indiretamente, com o negócio por ela desenvolvido no território brasileiro; b) a contratação, por parte de qualquer sócio, de empregado, consultor, fornecedor, distribuidor, sócio ou diretor da Sociedade, pra desenvolver atividades não relacionadas ao negócio da Sociedade no território brasileiro; c) o comportamento pessoal antiético ou inidôneo ou prática de atos contrários à lei ou aos bons costumes.

Parágrafo Segundo: O sócio infringente será notificado por escrito pelo outro sócio e mediante reunião especialmente convocada para esse fim, será decidida a sua retirada da sociedade, recuperando o sócio remanescente todos os prejuízos comprovadamente existentes.

Parágrafo Terceiro: O reembolso dos direitos do sócio excluído, se houver, será feito através de levantamento de Balanço Especial para esta finalidade em data em que ocorrer a reunião estabelecida no Parágrafo 2º desta Cláusula

(CLÁUSULA 14ª) – CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A extinção, falência, concordata, dissolução, falecimento, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio não causará a dissolução da Sociedade, que continuará existindo com o sócio remanescente, que terá o direito de adquirir as quotas do sócio extinto, falido ou em concordata, dissolvido, falecido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade.

(CLÁUSULA 15ª) - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, forma de NÃO PROPORCIONAL a suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas.

(CLÁUSULA 16ª) – DA LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

Parágrafo Primeiro: Durante a fase de liquidação, a denominação social deverá ser sempre seguida da expressão “em liquidação”.

Parágrafo Segundo: Fica o liquidante, autorizado a gravar de ônus reais os bens móveis e imóveis da Sociedade, contrair empréstimos e prosseguir na atividade social, conforme estritamente necessário ao processo de liquidação da Sociedade. **Parágrafo Terceiro:** Em caso de transformação da Sociedade em Sociedade Anônima, os sócios desde logo renunciam ao direito de retirada prevista em lei.



(CLÁUSULA 17ª) – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento da sociedade, em **01** (uma) via, para que produza os efeitos legais.

Manaus/AM, 30 de junho de 2021.

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

RG nº 1657236-0 SSP/AM

CPF sob nº 796.020.292-34

FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA

RG nº 16483162 SSP/AM

CPF nº 704.999.002-78





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/037.452-7	AMP2100053134	30/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	06/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

704.999.002-78	FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA	06/07/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1124139 em 07/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04645099000130 e protocolo 210374527 - 06/07/2021. Autenticação: BF3541C186B6D9A8A061374C248D382F96CC2062. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.452-7 e o código de segurança D1d0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/037.452-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1124139 em 07/07/2021 da empresa 1320009382-8 CONSTRUTORA PHX LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390028567-3	RUA NICOLAU DA SILVA 8 SALA 02 - TERREO - BAIRRO SAO FRANCISCO CEP 69079-240 - MANAUS/AM

07/07/2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1124139 em 07/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04645099000130 e protocolo 210374527 - 06/07/2021. Autenticação: BF3541C186B6D9A8A061374C248D382F96CC2062. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.452-7 e o código de segurança D1d0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 12/14

000048



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA PHX LTDA, de CNPJ 04.645.099/0001-30 e protocolado sob o número 21/037.452-7 em 06/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1124139, em 07/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador AURIAN MARIA SALES CALDEIRA. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	06/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	06/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
704.999.002-78	FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA	06/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2021



Documento assinado eletronicamente por AURIAN MARIA SALES CALDEIRA, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2021, às 12:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/037.452-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 07 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1124139 em 07/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04645099000130 e protocolo 210374527 - 06/07/2021. Autenticação: BF3541C186B6D9A8A061374C248D382F96CC2062. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/037.452-7 e o código de segurança D1d0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA PHX LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320009382-8	04.645.099/0001-30	03/02/1983	03/02/1983

Endereço Completo:

RUA NICOLAU DA SILVA 8 - BAIRRO SAO FRANCISCO CEP 69079-240 - MANAUS/AM

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA FLUVIAL E LACUSTRE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICACAO PROPRIA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, DESIGN DE INTERIORES, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, CONDOMINIOS PREDIAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SELECAO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000078251 e visualize a certidão)



21/032.011-7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PHX LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Capital Social: R\$ 7.000.000,00 SETE MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 7.000.000,00 SETE MILHÕES DE REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Participação	Função
796.020.292-34	ENDERSON PASSOS NAVEGANTE	xxxxxxx R\$ 350.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
704.999.002-78	FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA	xxxxxxx R\$ 6.650.000,00	SOCIO
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/04/2021		Número: 1109637	
Ato 223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	xxxxxxx	1072959	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LIMITADA EPP	xxxxxxx	1014335	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DAS PATATIVAS, 04, Q/06 CONJ. BNA, BAIRRO MECEJANA, 69301-250, BOA VISTA/RR	
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DAS PATATIVAS, 04, Q/06, CONJ. BNA, BAIRRO MECEJANA, 69301-250, BOA VISTA/RR	
3192001083-6	04.645.099/0002-10	AVENIDA MINAS GERAIS, 700, LOJA 15 E 16, BAIRRO CENTRO, 35010-150, GOVERNADOR VALADARES/MG	
NADA MAIS#			

Manaus, 08 de Junho de 2021 09:38

LYGIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000078251 e visualize a certidão)



21/032.011-7



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TJAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/000019386-00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça da Comarca do Município de Novo Airão, situado a Avenida Ajuricaba, Lote 03, Qd 255, Setor 13, Bairro de Nova Esperança, Município de Novo Airão, Amazonas.

CONSTRUTORA PHX LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº.04.645.099/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, portador(a) da Carteira de Identidade no 1657236-0 e do CPF no 796.020.292-34, DECLARA deter a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.


Novo Airão - AM, 05 de Agosto de 2021

Enderson Passos Navegante
Diretor

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE
Sócio Administrador
CPF: 796.020.292-34
RG: 1657236-0



Construtora PHX LTDA
CNPJ: 04.645.099/0001-30

 Rua Nicolau da Silva, Nº 08
Bairro São Francisco - CEP 69.079-240

 Contato: (92)3020-4590
 licitacao@construtoraphx.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTROS

AM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1999573667

PROIBIDO FALSIFICAR
 1999573667

NOME: **MARCOS VINÍCIUS CUNHA BRILHANTE**

SOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **27540928 / SSP - AM**

CPF: **009.409.472-56** DATA NASCIMENTO: **09/10/1999**

REGIÃO: **MARCOS ALEXANDRE BIQUEIRA BRILHANTE**
MIRLEY GARGANTA CUNHA

PRESTADOR: **00000000000000000000** CAT. NAB: **13**

Nº REGISTRO: **07295359975** VALIDADE: **23/12/2023** 1ª REGISTRAÇÃO: **29/06/2019**

DISTRICAÇÃO: **A**

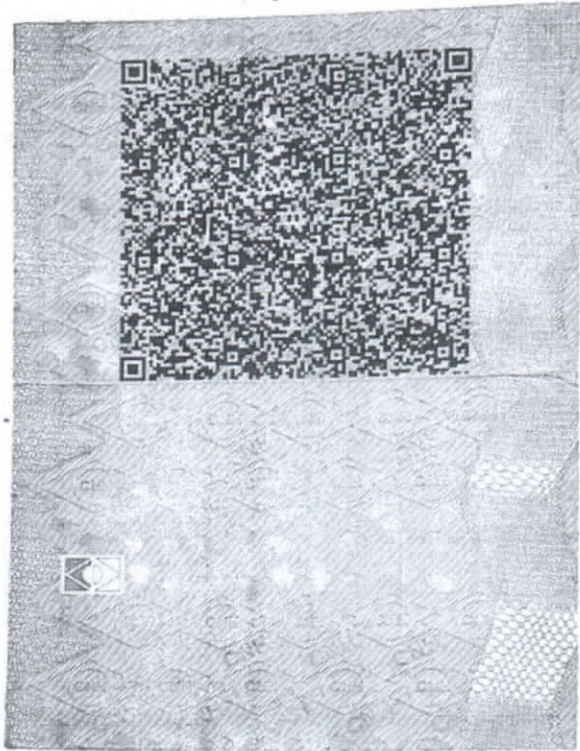
ESPECIFICAÇÃO: **PAR**

Assinatura: *Marcos Vinicius C. Brilhante*

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **23/10/2020**

DIRETOR PRESIDENTE: **44861513405**
AM033565031

AMAZONAS



9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabellã - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

9ª TABELIA DE NOTAS
 Angélica Thelma Araújo da Silva
 Escrevente Autorizada

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabellã - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conter com o documento a mim apresentado: Dou Fé
 em Testemunho da verdade. Data/Hora 09/06/2021
 4 48 34 Emitido por LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE
 FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
 AUTENT0046310R618T24XSFLVW23
 a ilde q selo cidadao portalseloam.com.br - Pago R\$ 6,00



9ª TABELIA DE NOTAS
 Ludmila da Costa Bellan Gomes
 Escrevente Autorizada

(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1418027317

FRANK LOUIZ QUEIROZ DA FLOTA

CPF: 14883182-88P AM

CPF: 788.899.802-78 DATA NASCIMENTO: 09/03/1981

OTOMAR ANGRADA DA FLOTA
 APARELA ROGERINA QUEIROZ

15/01/2012 08/11/2012

1418027317

Teugato

17/01/2017

AMAZONAS

9º TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabella - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marclano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado Dou Fé
 Em 17 Testemunho da verdade Data/Hora 18/06/2021
 12:15:29 Emitido por: LUDMILA DA COSTA BELLAN GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE AUTENTICAÇÃO - TJAM - N
 AUTENT0045310ONVVXKWH7PR1811
 Valide o selo cidadão portaiseloam.com.br - Pago R\$ 6,00

Bellam
 9º TABELA DE NOTAS
 Ludmila da Costa Bellan Gomes
 Escrevente Autorizada

Q



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TJAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/000019386-00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça da Comarca do Município de Novo Airão, situado a Avenida Ajuricaba, Lote 03, Qd 255, Setor 13, Bairro de Nova Esperança, Município de Novo Airão, Amazonas.

CONSTRUTORA PHX LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº.04.645.099/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, portador(a) da Carteira de Identidade no 1657236-0 e do CPF no 796.020.292-34, DECLARA:

- 1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com **qualquer órgão** da Administração Pública.
- 2) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.**

Manaus - AM, 05 de Agosto de 2021


Enderson Passos Navegante
Diretor

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE


Sócio Administrador


CPF: 796.020.292-34

RG: 1657236-0



Construtora PHX LTDA
CNPJ: 04.645.099/0001-30

 Rua Nicolau da Silva, Nº 08
Bairro São Francisco - CEP 69.079-240

 Contato: (92)3020-4590

 licitacao@construtoraphx.com.br





DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TJAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/000019386-00**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça da Comarca do Município de Novo Airão, situado a Avenida Ajuricaba, Lote 03, Qd 255, Setor 13, Bairro de Nova Esperança, Município de Novo Airão, Amazonas.

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, portador da Carteira de Identidade **1657236-0** e do CPF **796.020.292-34**, como representante devidamente constituído de **CONSTRUTORA PHX LTDA**, CNPJ **04.645.099/0001-30** doravante denominado **CONSTRUTORA PHX LTDA**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **CONSTRUTORA PHX LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº.002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e



Construtora PHX LTDA
CNPJ: 04.645.099/0001-30

Rua Nicolau da Silva, Nº 08
Bairro São Francisco - CEP 69.079-240

Contato: (92)3020-4590

licitacao@construtoraphx.com.br



- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus - AM, 05 de Agosto de 2021



Enderson Passos Navegante
Diretor

ENDERSON PASSOS NAVEGANTE

Sócio Administrador
CPF: 796.020.292-34
RG: 1657236-0



Construtora PHX LTDA
CNPJ: 04.645.099/0001-30

 Rua Nicolau da Silva, Nº 08
Bairro São Francisco - CEP 69.079-240

 Contato: (92)3020-4590

 licitacao@construtoraphx.com.br